



**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 18/2026 - FMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.**

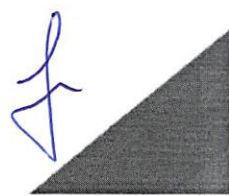
“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa especializada visando a Aquisição de tiras reagentes para teste de glicose sanguínea e aparelhos para monitoramento de glicemia, para manutenção do abastecimento na Atenção Básica do Município de Pires do Rio/GO, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência, anexo aos autos, nas condições estabelecidas no – Proc. 16131/2026 - FMS, no município de Pires do Rio - GO.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, por meio do Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF nº 007.691.071.76, e do RG nº. 4794157 SSP/GO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e, visando a contratação de empresa especializada visando a Aquisição de tiras reagentes para teste de glicose sanguínea e aparelhos para monitoramento de glicemia, para manutenção do abastecimento na Atenção Básica do Município de Pires do Rio/GO, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência anexo aos autos, nas condições estabelecidas no Proc. 16131/2026 - FMS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o abastecimento regular da Atenção Básica do Município de Pires do Rio/GO, especialmente quanto à disponibilidade de tiras reagentes para teste de glicose sanguínea e aparelhos para monitoramento de glicemia, indispensáveis à continuidade dos serviços de saúde prestados à população;

CONSIDERANDO que os materiais objeto da presente contratação são necessários para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Atenção Básica, sendo imprescindível assegurar o fornecimento dos produtos para evitar a descontinuidade dos atendimentos e procedimentos de acompanhamento dos pacientes;

CONSIDERANDO que a empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IQUEGO**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.541.283/0003-03**, integra a Administração Pública indireta e





possui finalidade relacionada à produção e fornecimento de produtos de interesse da saúde pública, enquadrando-se na hipótese prevista no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14133/21;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S.A.**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 01.541.283/0003-03**, contratação de empresa especializada visando a Aquisição de tiras reagentes para teste de glicose sanguínea e aparelhos para monitoramento de glicemia, para manutenção do abastecimento na Atenção Básica do Município de Pires do Rio/GO, mantendo-se as condições estabelecidas no edital do certame originário, cujo o valor total da contratação é de **R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais)**;

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentárias para o exercício de **2026**:

10.303.2013.2.429.3.3.90.30 - Ficha: 329 - Fonte: 102/107/131

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pires do Rio - GO, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2026.



FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde